



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA
UFPA/UFAM
EDITAL 001/2020/PDM

Seleção para o Curso de Doutorado – Turma 2021

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)**, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo seletivo especial, durante a pandemia de Covid-19, de candidatos para ingresso em 2021 no Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O ingresso ao Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA-UFAM será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2 Informações sobre o Curso de Doutorado em Matemática podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.pdm.propesp.ufpa.br>.

1.3 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

1.4 Poderão se inscrever para o processo de seleção para o ano letivo de 2021: portadores de título de Mestre em Matemática ou áreas afins ou alunos em fase de conclusão do Mestrado em Matemática ou áreas afins.

1.5 Para este edital, estão sendo oferecidas **11 (onze) vagas**, distribuídas nas áreas de Análise e Matemática Aplicada, para cursar na UFPA.

1.6 Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Doutor em Matemática.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O interessado deve realizar sua inscrição online no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período compreendido entre **18/01/2021 e 19/02/2021**. **Não serão realizadas inscrições presenciais** na secretaria do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM.

2.2 Toda a documentação descrita no item 2.4 deste Edital deverá ser anexada ao sistema SIGAA, no espaço para *upload* de arquivos, no ato da inscrição.

2.3 A documentação constante do item 2.4 deste Edital deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo no formato pdf. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato em caixa alta, sem acentos e espaços entre os caracteres.

2.4 Documentos digitalizados necessários para a inscrição:

2.4.1 Formulário preenchido e devidamente assinado pelo candidato (**Anexo I**); destacando as duas áreas de concentração/linhas de pesquisa que deseja concorrer, veja **o item 7 deste edital** para as vagas ofertadas, de acordo com a áreas de concentração e linhas de pesquisa.

2.4.2 RG ou CNH;

2.4.3 CPF;

2.4.4 Diploma de Mestre em Matemática ou em áreas afins ou declaração de conclusão de curso.

2.4.5 Histórico Escolar da Graduação em Matemática e do Mestrado em Matemática ou áreas afins.

2.4.6 Comprovantes de Experiência Acadêmica e Bolsas de Estudos Institucionais para prova de Avaliação Curricular (não obrigatório), veja o item 3.1.3 deste edital.

2.5 A inscrição no processo seletivo de Doutorado, por aluno na condição de concluinte do Curso de Mestrado, é condicionada, em caso de aprovação, à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do referido curso, no ato da matrícula, podendo haver a rejeição da mesma, em caso de não-cumprimento.

2.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.7 Uma vez efetivada a inscrição no sistema, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

2.8 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade

do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.

2.9 Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa, a qual estabelecerá critérios baseados na Avaliação de Histórico Escolar, Avaliação de Pré-projeto, Avaliação Curricular e Análise de Cartas de Recomendação, atribuindo notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos a cada um desses quatro itens, que ocorrerá no período de **01 a 18 de Março de 2021**. A seleção será constituída por quatro etapas:

3.1.1 **Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Consistirá em uma análise e pontuação das notas ou menções ajustadas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem), onde 60 (sessenta) indica o valor mínimo de aprovação. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4 deste Edital**.

3.1.2 **Prova de Avaliação do Pré-projeto.** O pré-projeto de pesquisa deve ser voltado para as seguintes áreas de concentração/linha de pesquisa: Matemática Aplicada/Análise Numérica, Análise/Equações Diferenciais Parciais Elípticas, Análise/Equações Diferenciais Parciais Hiperbólicas, Parabólicas e Aplicações. O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: apresentação de um tema de interesse, motivação, experiência nesse tema e referências bibliográficas (para um modelo de pré-projeto veja o **Anexo III deste edital**). O pré-projeto não deve exceder 3 (três) páginas, excluindo-se a capa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4 deste Edital**.

3.1.3 **Prova de Avaliação Curricular** (Experiência acadêmica e Bolsas de Estudos Institucionais). Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4 deste Edital**.

3.1.4 **Prova de Análise de Cartas de Recomendação:** Consistirá em uma análise e pontuação referente as cartas de recomendação enviadas pelos docentes indicados pelo candidato no ato da sua inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação nomeada para esta função.

4 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das provas será atribuída uma nota de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**.

4.1 **Prova de Avaliação do Histórico Escolar.** Esta etapa é de carácter classificatório e eliminatório. Serão aprovados os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 60 (sessenta)**. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as notas ou menções obtidas em disciplinas avançadas da carreira de Matemático ou áreas afins.

Item	Pontuação Máxima	Descrição
Disciplinas cursadas na graduação	40 pontos	Disciplinas cursadas na graduação em Matemática ou áreas afins, voltadas para o Cálculo diferencial e/ou integral, Análise, Álgebra, Geometria e Matemática Aplicada: 4 pontos para conceito A ou EXC, 3 para conceito B ou BOM e 1 para conceito C ou REG, 0 para conceito abaixo de C ou INS, com respectiva pontuação para as notas obtidas nas disciplinas cursadas que não seguem esses sistemas, por exemplo, 4 pontos para notas entre 9,0 e 10,0. 3 pontos para notas entre 7,0 e 8,9. 1 ponto para notas entre 5,0 e 6,9. 0 pontos para notas entre 0,0 e 4,9.
Disciplinas cursadas na pós-graduação	60 pontos	Disciplinas cursadas na pós-graduação voltadas para carreira de Matemático ou áreas afins: 10 pontos para conceito A ou EXC, 8 para conceito B ou BOM e 6 para conceito C ou REG e 0 pontos para conceito abaixo de C ou INS, com respectiva pontuação para as notas das disciplinas cursadas que não seguem esse sistema, por exemplo, 10 pontos para notas entre 9,0 e 10,0

		8 pontos para notas entre 7,0 e 8,9 6 ponto para notas entre 5,0 e 6.9. 0 pontos para notas entre 0,0 e 4,9.
--	--	--

4.2 **Prova de Avaliação do Pré-projeto.** Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório. O candidato terá seu pré-projeto avaliado somente se obtiver a nota mínima na prova de Avaliação do Histórico Escolar. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta). Os aspectos avaliados serão: a motivação, a disponibilidade dos docentes do programa para orientação na área do pré-projeto, a adequação da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, conforme **item 7 deste Edital.**

4.3 **Prova de Avaliação Curricular.** Esta etapa é de caráter apenas classificatório. Os aspectos avaliados são a Experiência Acadêmica e Bolsas de Estudos Institucionais, conforme item 4.3.1.

4.3.1 Para os candidatos serão considerados os seguintes aspectos para atribuição da Nota:

Item	Pontuação Máxima	Descrição
Bolsas de Estudos Institucionais	30 pontos	Candidatos que tenham sido agraciados com Bolsas de estudos por destaque acadêmico conferido por instituição que não a UFPa para a realização do curso, como por exemplo Bolsa PICME.
Experiência acadêmica	70 pontos	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de trabalhos em Congressos Científicos, participação em mesa redondas, painéis, posters, palestras, comunicação oral voltados para as áreas de Matemática ou áreas afins): 5 pontos por congresso e no máximo 20 no total; • Ministrante de cursos, mini-cursos, oficinas em nas áreas de Matemática ou áreas afins): 5 pontos por cada curso, mini-curso ou

		<p>oficina e no máximo 30 no total;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em curso, mini-curso, e oficinas voltados para as áreas de Matemática ou áreas afins): 5 pontos por cada curso, mini-curso ou oficina e no máximo 15 no total; • Publicação de artigos científicos, resumos, resumos estendidos em revistas científicas ou de divulgação científica, ou em anais de congresso nas áreas de Matemática ou áreas afins): 20 pontos por cada artigo publicado e 10 pontos por cada uma das demais publicação e no máximo 50 no total; • Experiência internacional fora do país de sua graduação ou mestrado (cursos de Matemática no exterior, estágios acadêmicos no exterior, etc): no máximo 40 pontos. • Medalha em Olimpíada de Matemática em nível Médio e/ou Superior ou aluno de iniciação científica: 10 pontos por medalha. Alunos de iniciação científica 10 pontos por ano, e no máximo 40 no total (em ambos).
--	--	--

4.4 **Prova de Análise de Carta de Recomendação.** Esta etapa é de caráter apenas classificatório. Os critérios de avaliação para esta prova serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação nomeada para esta função.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A nota final (entre 0,0 (zero) e 100 (cem)) de cada candidato será **a média ponderada das notas obtidas nas três provas e nas cartas de recomendação que terão notas de 0 a 100 (cem) pontos, sendo os pesos de cada uma das provas e das duas cartas, os seguintes: Prova de Avaliação de Histórico Escolar, peso 6; Prova de Avaliação do Pré-projeto, peso 1; Prova de Avaliação Curricular, peso 1, Cartas de Recomendação, peso 2. Assim, a nota**

final (NF) será calculada pela fórmula: $NF = (0,6 \times HE) + (0,1 \times PP) + (0,1 \times C) + (0,2 \times CR)$, onde HE, PP, C e CR correspondem as notas obtidas nas provas de Avaliação de Histórico Escolar, Prova de Avaliação do Pré-projeto e Prova de Avaliação Curricular, e nas duas Cartas de Recomendação, respectivamente.

5.2 **Duas (02) cartas de recomendação** devem ser enviadas ao e-mail do Programa (ufpapdm@gmail.com) por professores indicados pelo candidato no momento da inscrição, com o título **“Carta de Recomendação a Candidato da Seleção do PDM Turma 2021”**, para que fique registrada oficialmente sua ação. No **Anexo II deste edital**, há um modelo de carta de recomendação que deve ser preenchida por dois professores, uma das cartas deve ser preenchida, preferencialmente, pelo professor que orientou o candidato no mestrado. O candidato deve realizar contato prévio com o professor e solicitar a carta, que deverá ser preenchida sem a participação do candidato.

5.3 A classificação dos candidatos aprovados será dada pela ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.3.1 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

5.3.2 Nota da Prova de Histórico Escolar;

5.3.3 Nota da Prova de Avaliação Curricular;

5.3.4 Idade (maior idade).

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem crescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, observada sua opção de área concentração/linha de pesquisa (veja o **item 7 deste edital** para consultar área de concentração/linha de pesquisa).

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1 A coordenação do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados.

6.2 Caso haja disponibilidade de bolsas, a distribuição obedecerá a ordem de classificação no processo seletivo e também as normas das agências de fomento, sendo o Colegiado do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM, soberano para, em última instância, definir a distribuição das bolsas.

6.3 A prioridade de concessão de bolsas, havendo disponibilidade, a candidatos classificados no processo seletivo será dada aqueles que não possuírem vínculo empregatício.

7. VAGAS POR ORIENTADOR E LINHAS DE PESQUISA

7.1 Área de Concentração: Matemática Aplicada

7.1.1 Linha de Pesquisa: Análise Numérica

Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior – 02 vagas

Prof. Dr. Manoel Jeremias dos Santos – 01 vaga

7.2 Área de Concentração: Análise

7.2.1 Linha de Pesquisa: Equações Diferenciais Parciais Elípticas

Prof. Dr. Augusto César dos Reis Costa – 01 vaga

Prof. Dr. Gelson Conceição Gonçalves dos Santos – 01 vaga

Prof. Dr. João Pablo Pinheiro da Silva – 01 vaga

Prof. Dr. Júlio Roberto Soares da Silva – 01 vaga

Profª. Dra. Rúbia Gonçalves Nascimento – 01 vaga

7.2.2 Linha de Pesquisa: Equações Diferenciais Parciais Hiperbólicas, Parabólicas e Aplicações

Prof. Dr. Geraldo Mendes de Araújo – 01 vaga

Prof. Dr. Mauro Lima Santos – 01 vaga

Prof. Dr. Sebastião Martins Siqueira Cordeiro – 01 vaga

8. CANDIDATOS PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

8.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

8.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere as etapas de seleção, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida para aprovação e aos Artigos do Decreto Federal nº

6.944/2009;

8.3 O candidato PcD deverá informar, no momento da inscrição, em campo próprio da Ficha de Inscrição, o tipo de atendimento compatível com a deficiência, para atividades do curso do doutorado, caso seja selecionado.

8.4 O candidato PcD deverá anexar, no momento da inscrição, Laudo Médico atualizado que comprove sua condição, o tipo de deficiência e o grau, se for o caso;

8.5 Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) das mesmas serão ofertadas a alunos PcD, totalizando 1 (uma) vaga;

8.6 Caso a vaga destinada a alunos PcD não seja preenchida, será remanejada para outro candidato classificado neste Processo Seletivo.

9. RESULTADOS E MATRÍCULA

9.1 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico www.pdm.propesp.ufpa.br;

9.2 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo especial, em função da Pandemia de Covid-19, a matrícula será realizada pelo e-mail do Programa de Doutorado em Matemática, onde devem ser anexados e enviados os documentos conforme descrito no item 8.3;

9.3 As matrículas no Curso de Doutorado em Matemática serão efetivadas no período estabelecido pelo calendário acadêmico da UFPA, com o envio, via e-mail do Programa (ufpapdm@gmail.com), dos seguintes documentos digitalizados pertinentes autenticados em cartório:

9.3.1 Diploma do Curso de Mestrado e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado. No caso do aluno concluinte será aceito documento da Coordenação do Curso de Mestrado atestando a conclusão do referido curso, **o que não exclui a apresentação posterior do diploma;**

9.3.2 Curriculum Vitae no sistema Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);

9.3.3 Documento de identificação: documento de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para brasileiros e visto de permanência no país para estrangeiros;

CPF;

9.3.4 Comprovante de residência atualizado;

9.3.5 Caso possua vínculo empregatício, comprovante atualizado que ateste o referido vínculo.

9.3.6 No caso de docente em gozo de licença (remunerada ou não-remunerada), documento

comprobatório de liberação da instituição de ensino de vínculo, para cursar o Doutorado.

9.3.7 Formulário de matrícula preenchido e assinado (pelo aprovado e seu orientador), contendo as disciplinas que pretende cursar no semestre, dentre aquelas ofertadas.

9.4 A coordenação ficará encarregada de indicar aos aprovados os seus respectivos orientadores, conforme sua escolha no processo seletivo especial da área de concentração e linha de pesquisa que pretende desenvolver sua tese. Assim, a coordenação encaminhará ao aprovado, depois do resultado final, o nome e contato do seu orientador.

10. CRONOGRAMA

10.1 As datas de cada uma das etapas do processo seletivo constam da tabela abaixo:

Período	Etapas	Prazo Limite
22/12/2020	Lançamento do edital	
18/01/2021 a 19/02/2021	Período de inscrição	Até as 23:59:59 do dia 19/02/2021
18/01/2021 a 22/02/2021	Envio de Cartas de Recomendação	Até as 23:59:59 do dia 22/02/2021
22/02/2021 a 23/02/2021	Verificação de Documentos	Até as 18h00 do dia 23/02/2021
24/02/2021	Divulgação da Listagem Parcial de Inscrições Deferidas	Até as 18h00 do dia 24/02/2021
25/02/2021 a 26/02/2021	Recurso a Listagem Parcial de Inscrições	Até as 18h00 do dia 26/02/2021
01/03/2021	Divulgação da Listagem Final de Inscrições Deferidas	Até as 18h00 do dia 01/03/2021
09/03/2021 a 10/03/2021	Divulgação do Resultado Parcial da Seleção	Até as 18h00 do dia 10/03/2021
11/03/2021 a 12/03/2021	Recurso ao Resultado Parcial da Seleção	Até as 18h00 do dia 12/03/2021
17/03/2021 a 18/03/2021	Resultado Final	Até as 18h00 do dia 18/03/2021
19/03/2021 a 31/03/2021	A data exata da confirmação de ingresso no curso, via efetivação da matrícula, poderá ser ajustada e dependerá do	

	calendário acadêmico oficial da UFPA que encontra-se em confecção, essa informação será divulgada no site http://pdm.propesp.ufpa.br/index.php/br/	
--	---	--

10.2 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página eletrônica <http://pdm.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

10.3 O Programa enviará aos candidatos selecionados para o curso de doutorado um e-mail indicando o Orientador aprovado pelo Programa para a sua orientação, conforme sua escolha de Primeira Opção de Área ou Área Alternativa, quando for o caso. Será aprovado um orientador da Área Alternativa escolhida pelo Candidato apenas quando não for possível o Programa alocar um Orientador para o Candidato em sua Primeira Opção de Área.

11. DOS RECURSOS

11.1 Interposições de Recursos somente serão acolhidas se realizadas no prazo de **2 (dois) dias úteis** a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentadas no formulário padrão (**Anexo IV deste Edital**).

11.2 Os formulários de interposição de recursos, juntamente com os devidos anexos, se necessário, devem ser enviados pelo candidato, ou por seu representante legal, ao e-mail do Programa (ufpapdm@gmail.com).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

12.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;

12.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

12.2 Os resultados parciais, assim como outros comunicados acerca deste processo seletivo, que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://pdm.propesp.ufpa.br/index.php/br/> ;

12.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se

inscreve;

12.4 O PDM UFPA/UFAM não aderiu, neste momento, a Prova EXTRA-MUROS;

12.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM/Belém-Pa.

Belém, 22 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. João Pablo Pinheiro da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla
UFPA/UFAM

Prof. Dr. João P. Pinheiro da Silva
Vice-Coordenador do Programa
de Doutorado em Matemática
em Associação Ampla UFPA/UFAM
PDM/IICEN/UFPA-SIAPE 1693271

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO
AMPLA UFPA/UFAM – PDM

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PDM – TURMA 2021

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Endereço Completo: _____ N° _____
Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____
CPF: : _____
Passaporte para estrangeiros: _____ Órgão Emissor: _____
Filiação pai: _____
Filiação mãe: _____
Curso de Graduação: _____
Instituição: _____ Ano de conclusão: _____
Curso de Mestrado: _____
Instituição: _____ Ano de conclusão: _____
Emprego atual: _____
Cargo que exerce: _____
Endereço do Emprego atual: _____ Ano de Admissão: _____
Duas áreas de concentração/linha de pesquisa que deseja concorrer: _____
Indique aqui os nomes completos, instituição a que pertencem e e-mails dos docentes responsáveis pelo envio das 2 (duas) Cartas de Recomendação:

Você é candidato a bolsa de estudos? () SIM () NÃO
Faria o curso sem bolsa de estudos? () SIM () NÃO
Já foi bolsista de PPG anteriormente? Se sim, de qual instituição? () SIM () NÃO
É pessoa com deficiência (PcD)? _____ () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, indique qual o recurso de acessibilidade ou tecnologia assistiva compatível com a deficiência para realização das disciplinas e atividades do curso, caso seja aprovado: _____

Em, / /

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO
AMPLA UFPA/UFAM – PDM

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Conhece o candidato há quanto tempo?

Conhece o candidato sob as seguintes circunstâncias:

AVALIAÇÕES

	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Não Sabe
Desempenho acadêmico					
Capacidade de aprender novos conceitos					
Capacidade de trabalhar sozinho					
Criatividade					
Curiosidade					
Esforço, persistência					
Expressão escrita					
Expressão oral					
Relacionamento com colegas					

Opinião sobre os antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos do candidato:

Opinião sobre seu possível aproveitamento, se aceito no Programa:

Outras informações relevantes:

Entre os estudantes que já conheceu, você diria que o candidato está entre os:

	5% melhores	10% melhores	25% melhores	50% melhores	Não Sabe
Como aluno, em aulas					
Como orientado					

DADOS DO RECOMENDANTE

Nome:

Instituição:

Grau acadêmico mais alto obtido: Área:

Ano de obtenção deste grau:

Instituição de obtenção deste grau: Endereço institucional do Recomendante:

Assinatura do(a) recomendante(a)

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO
AMPLA UFPA/UFAM – PDM

(MODELO DE PRÉ-PROJETO - Capa e corpo)

Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM

Pré-projeto de Pesquisa

Título: _____

Linha(s) de Pesquisa(s): _____

Confira as linhas de pesquisa do Programa em <http://pdm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>

Apresente um Pré-projeto de Pesquisa contendo no máximo 3 páginas com as seguintes informações: Apresentação de um tema de interesse voltado a pelo menos uma das seguintes áreas de concentração/linha de pesquisa: Matemática Aplicada/Análise Numérica, Análise/Equações Diferenciais Parciais Elípticas, Análise/Equações Diferenciais Parciais Hiperbólicas, Parabólicas e Aplicações. Motivação para esse tema, Experiência nesse tema e referências bibliográficas.

1) Apresentação de um tema de interesse

Apresente aqui o tema de seu interesse de seu estudo no curso. Caso você seja selecionado e durante o curso não queira mais continuar com o tema de interesse deste Pré-projeto, você poderá escolher um outro tema/assunto que lhe deixar mais confortável.

Por exemplo, caso o seu tema de interesse seja “Equações Diferenciais Parciais - EDPs”, você poderá (lembre-se que isso é apenas uma sugestão):

- 1) Dizer que o estudo das EDPs fazem parte da linha de Pesquisa "Análise" do Programa,
- 2) Falar um pouco das EDPs,
- 3) Falar um pouco sobre a importância de estudar/pesquisar EDPs.

Link para linhas de pesquisas do Programa:
<http://pdm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>

2) Motivação para o tema

Aqui discorra a sua motivação pessoal e/ou científica para o estudo do tema de interesse apresentado anteriormente.

3) Experiência no tema de interesse

Descreva aqui a sua experiência no tema de interesse. Por exemplo, você pode falar de disciplinas cursadas, projetos desenvolvidos, dissertação no tema, qualquer experiência extra-curricular no tema e etc.

4) Referências bibliográficas

Apresente aqui algumas referências bibliográficas que você já tenha estudado ou que você acredita ser importante para o tem.

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO
AMPLA UFPA/UFAM – PDM

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM PROCESSO
SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM
MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA UFPA/UFAM**

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº, inscrição nº, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso em 2021 no Doutorado, Edital 001/2020/PDM, referente ao Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM (PDM UFPA/UFAM), apresento recurso junto a **Coordenação** do referido Programa contra decisão da **Comissão Examinadora** do Processo de Seleção.

A decisão objeto de contestação é
.....
..... (Explicitar aqui a decisão que está
contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

Se necessário, anexe a este Formulário documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
.....
.....

..... de.....de

Assinatura